

ATA reunião PEAS 30/04/2024

Às 9 horas do dia 30 de abril de 2024 foi realizada a primeira reunião da Comissão Interinstitucional de Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PEAS 2025-2034, em transmissão online da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, situada no Palácio das Araucárias, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Bairro Centro Cívico em Curitiba-PR. Fizeram-se presentes: as representantes da CGS/SEJU Ana Lígia Bragueto, Glória Christina de Souza Cardozo, Flavia Flavia Palmieri de Oliveira Ziliotto, Deborah Toledo Martins, Mayra Depizol Siqueira da Silva, Kawany Huk de Lima e Sayuri Felício Schmidt; das outras Secretarias e órgãos: Sirleni Brito dos Santos da Silva (SESA); Dra Danielle Tuoto (MPPR); Gisele Ellias (TJPR); Vanessa Rombola Machado (SETI); Samanta Krevoruczka (SEDEF); Juliana Sabbag (SEDEF); Lucimara Ceccon (SEAP); Luciane Diehl (SEEC); Leonardo Pelegrin (SEMIPI); Ivania Ramos (SEMIPI); Antônio Carlos Dourado (SEES); Richard James Martins (SEES); Dr Fernando Redede (DPE/PR); Giulia Oleani Bataglini Benatti (DPPR); Dra. Karina Sabatke (OAB/PR).

Ana Lígia Bragueto/ CGS iniciou a reunião solicitando que todos os participantes se apresentassem e com uma breve apresentação do PEAS e do Sistema Socioeducativo, especialmente no Estado do Paraná. Após, foi apresentada a Resolução SEJU 16/2024, a qual institui a Comissão de Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PEAS 2025-2034. Foi anunciado que a nova Resolução inclui os representantes pelas políticas a serem incluídas no Plano, visto que as Secretarias podem passar por mudanças, e também inclui a participação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias. Se deu continuidade com a apresentação da metodologia da oficina a ser realizada com os adolescentes e suas famílias para propiciar a sua participação efetiva na Comissão e a apresentação do documento a ser elaborado.

Dra Danielle Tuoto/ MPPR indicou a importância de que seja realizado um bom diagnóstico situacional da socioeducação em meio aberto e meio fechado, a fim de conhecer como está o sistema e se pensar o que é necessário. Aconselhou que seja feita uma comparação entre o diagnóstico do PEAS de 2015 e o diagnóstico atual, e também que sejam utilizados os dados da página do Ministério Público com dados a partir das inspeções, as deliberações da conferência estadual, as avaliações do PEAS de 2017, 2020 e 2023, além das colaborações da pesquisadora responsável pelo diagnóstico do Plano Nacional;

Flávia Ziliotto/ CGS informou que já estão agendadas oficinas em julho com a pesquisadora do Governo Federal como forma de Seminários. Adicionou no diagnóstico situacional os relatórios do PEAS e os relatórios de inspeção.

Dra Danielle Tuoto/ MPPR complementou com as datas que serão realizadas as oficinas com a pesquisadora do Governo Federal: nos dias 09 e 10 de julho serão realizadas com os adolescentes e nos dias 16 e 17 de julho será realizado o panorama geral.

Antônio Dourado/ SEES parabenizou a dra Danielle e defendeu a pesquisa diagnóstica por ser algo que todos os participantes da Comissão dependem para indicar metas e políticas possíveis. Indicou a participação regionalizada dos trabalhadores das Unidades Socioeducativas.

Glória Cardozo/ CGS pondera sobre a participação dos trabalhadores na elaboração do PEAS indicando que a Comissão poderia elaborar um instrumental para diagnóstico das Unidades Socioeducativas. Também indica a representação dos trabalhadores e trabalhadoras na Comissão através da participação de 1 profissional de cada unidade, de forma online ou presencial, buscando a presença de diferentes categorias. Pergunta à SEDEF como poderia ser a participação dos profissionais do meio aberto.

Samanta Krevoruczka/ SEDEF lembrou que a SEDEF realizou uma grande pesquisa do sistema socioeducativo em meio aberto do estado do Paraná e anunciou que o relatório está sendo diagramado e em breve será publicizado. Reforçou o que foi conversado ano passado no sentido de criar um plano exequível e enxuto.

Dra Danielle Tuoto/ MPPR elogiou o trabalho desenvolvido pela SEDEF porque permitiu a ocorrência de deliberação. Reforçou a importância de desenhar os indicadores mensuráveis e de organizar o Plano com poucas metas reais/ factíveis.

Glória Cardozo/ CGS sugeriu que a medida em que o PEAS é construído, também seja construído o instrumento de avaliação.

Flavia Ziliotto/ CGS solicita que seja compartilhado o levantamento da SEDEF e reforça a participação de diversas categorias profissionais;

Ivania Ramos/ SEMIPI indicou que como participantes novos da Comissão não conhecem a socioeducação, mas ofereceu ajuda principalmente com as metodologias;

Vanessa Rombola Machado/ SETI solicitou que fosse compartilhado o cronograma das reuniões, os documentos já elaborados e arrumar o drive da Comissão de forma a que todos tivessem acesso a tudo. Também reforça a importância do diagnóstico;

Dra Danielle Tuoto/ MPPR enfatiza que o diagnóstico não deve ser só da SEJU, mas que as outras Secretarias e participantes também precisam colaborar com dados necessários;

Glória Cardozo/ CGS reconhece que a transversalidade é a grande dificuldade e indica que esses diagnósticos sejam compartilhados na próxima reunião para que seja realizada a análise;

Ana Ligia Braguetto/ CGS pactuou que o diagnóstico será organizado de forma que todos os participantes da Comissão busquem em suas Pastas informações que podem ser relevantes ao diagnóstico e que compartilhei na pasta "Subsídios" do drive da Comissão. Continua apresentando o que a CGS considerou como metas permanentes do Eixo 1;

Dra Danielle Tuoto/ MPPR indica que na meta relacionada às Comissões Municipais não há necessidade de nomear os municípios, visto que é um planejamento decenal;

Dra Karina Sabatke/ OABPR se manifestou solicitando que as metas fossem melhor elaboradas nesse novo Plano;

Juliana Sabbag/ SEDEF propõe o chamamento de alguém do planejamento para ajudar com a escrita das metas e com o monitoramento. Também indica a necessidade de realizar diálogos com os municípios acerca dos Programas e Planos;

Dra Danielle Tuoto/ MPPR reforça que independente do tamanho do município e o quantitativo de adolescentes em medidas socioeducativas é necessário que os municípios tenham o que a lei do SINASE propõe: todos devem ter Plano e Programa estabelecido;

Samanta Krevoruczka/ SEDEF indica que a participação dos municípios seja realizado mais para frente e dá a ideia de que seja realizado alinhamento individual com as pessoas novas da Comissão;

Ana Ligia Bragueto/ CGS finaliza com os combinados de que será criado novo grupo no WhatsApp com a nova Comissão instituída, de que os documentos citados serão disponibilizados através do drive e que será realizada reunião com as novas pessoas para que sejam apresentados ao PEAS e ao Sistema Socioeducativo. Reforça a tarefa dos participantes de buscar dentro de sua Pasta e da sua área dados relevantes à Socieducação